

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP



Rua Porto Alegre, nº 350, J. Santa Rita - CEP: 15.610-024 (Paço) (17) 3465-0150 | **Ouvidoria**: 0800 772 4550



Instituído pela Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 30 de Junho de 2022

Edição 966

PREFEITURA DE FERNANDOPOLIS	ATOS OFICIAIS	EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 31/2022 – SMRH PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021 LEI Nº 5.293	22
SUMÁRIO		DE 29 DE JUNHO DE 2022	23
PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓP	OLIS	LEI N° 5.294	
(Este documento contém 28 páginas)		DE 29 DE JUNHO DE 2022	23
SUMÁRIO	-0-0-0	LEI COMPLEMENTAR N° 236 DE 29 DE JUNHO DE 2022	24
CONTABILIDADE / TESOURARIA	A	PORTARIAN° 20.296	
CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS	3/4	DE 29 DE JUNHO DE 2022	24
	July July 100	PORTARIANº 20.297	
ATOS ADMINISTRATIVOS	// Stu	DE 29 DE JUNHO DE 2022	25
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 32/20		PORTARIA Nº 20.298	
PROCESSO SELETIVO Nº 01/202	25	DE 29 DE JUNHO DE 2022	25
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCEDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 41/20		LICITAÇÕES	
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2022	7	PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO	00
		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2022	26
NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO D	ETRANSITO9	TOMADADE PREÇOS Nº 008/2022	26
NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE	DE MULTA11	EXTRATO DE CONTRATO Nº 292/2022	26
EDITAL DE AVISO Nº 006/2022	15	EXTRATO DE CONTRATO Nº 285/2022	26
PERMISSÃO DE USO ONEROSA	15	EXTRATO DE CONTRATO Nº 272/2022	27
NOTIFICAÇÃO	18	MUSER	
DECRETO Nº 9.217		EXTRATO DE CONTRATO Nº 298/2022	27
DE 28 DE JUNHO DE 2022	20	EXTRATO DE CONTRATO Nº 262/2022	27
LEI Nº 5.289		EXTRATO DE CONTRATO Nº 296/2022	27
DE 28 DE JUNHO DE 2022	20		
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊN	IIO21	"TERMO DE RERRATIFICAÇÃO" CONCORRÊNCIA Nº 002/2022	28
DECRETO № 9.221 DE 29 DE JUNHO DE 2022	22		

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 30 de Junho de 2022

Edição 966

ENTIDADES:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Rua Bahia, nº 1264 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15600-070 - Fernandópolis - SP

Telefone: (17) 3465-0150 Ouvidoria: 0800 772 4550

Site: www.fernandopolis.sp.gov.br



IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CNPJ 65.711.285/0001-14

Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820

Site: http://www.ipremfernandopolis.sp.gov.br



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS-CISARF

CNPJ nº. 05.655.308/0001-99, Rua Sergipe, nº 660 - Jardim Santa Rita CEP 15600-043 - Fernandópolis-SP Telefone Recepção: (17) 3463.1252 Telefone Administração: (17) 3463.1539

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernandópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 4774/2018.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernandópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fernandopolis.sp.gov.br e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



Município de Fernandópolis - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 30 de Junho de 2022

De acordo com o artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, JUSTIFICA-SE as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS Edição 966

CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

A pagar	180,00 D ESTADO SA	440,00 D ESTADO CA	82.094,04	2.528,40	5.848,07	880,00	180,00	2.745,00
Pago	0,00 SULAÇÃO N SEGÜE: FIC	0,00 SULAÇÃO N SEGÜE: FI	00'0	00'0	00'0	0,00 NIDADE	00'0	00'0
Desconto	2,70 AL DE GRANDE CIRC RMO ADITIVO COMC	6,60 AL DE GRANDE CIRC RMO ADITIVO COMC	0,00 3/2022 Á 07/08/2022.	00,00	0,00 RNANDOPOLIS-SP.	0,00 DE BOMBEIROS - U	0,00	0,00 E SAÚDE.
Anulado	0,00 IS/SP EM JORN RME SEXTO TEI	0,00 IS/SP EM JORN RME SEXTO TE	0,00 DO DE JANEIRO	0,00 L DE SAÚDE.	0,00 S - UNIDADE FE	0,00 PECIAL CORPO	0,00 O DE 120 DIAS.	0,00 IA MUNICIPAL D
Empenhado	180,00 FERNANDÓPOL JE 2018. CONFO	440,00 FERNANDÓPOL JE 2018. CONFO	82.094,04 FERENTE PERIO	2.528,40 ARIA MUNICIPAI	5.848,07 O DE BOMBEIRO	880,00 8677 - FUNDO ES	180,00 OR UM PERÍODO	2.745,00 ELA SECRETARI
DATA	31/05/2022 D MUNICÍPIO DE DO EXERCÍCIO I	31/05/2022 D MUNICÍPIO DE DO EXERCÍCIO I	31/05/2022 E EMPENHO RE	31/05/2022 E, PELA SECRET ANTE.	31/05/2022 SPECIAL CORP	31/05/2022 - PLACAS: DJM-3	31/05/2022 ES DE SAÚDE, P	31/05/2022 ES DE SAÚDE, P ANTE.
Emp/Parc Venc. Categ F.Recurso Nota Fiscal Cod. Aplic. Cod/Nome Fornecedor	235/74 CIT.243662022 313933-90 00100 000000022221 110000 1234PPHABRICA DE PRODIÇÕES SERV, PROP. PLB 31/05/2022 1190,00 0.0 0.0 0.0 100 0.0 100 0.0 0.0 0.0 0	235/75 CTR28/062022 3139338 90 0100 000000022229 110000 1234PHABRICA DE PRODIÇÕES SERV, PROP PIB 3146/2022 440,00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.	275/14 GL 29/06/2022 33.30.39.38 00100 000000001600 110000 11737PROMARKE ASSOCIADOS PROPAGANDA E M 31/05/2022 82 094/04 0,00 0,00 0.00 CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA, PEDÍDO DE EMPENHO REFERENTE PERIODO DE JANEIRO/2022 Á 07/08/2022	40851 OR 29067022 33.90.30 to 01010 00000000448 310000 27510LUTRA MED DGTRBUIDORA DE MEDICAMENT 31/05/2022 2.528.40 0.00 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE SERÃO DISPENSADOS ACO MUNICIPES NAS FARMÁCIAS DAS UNIDADES DE SAÚDE PELA SECRETARIA MUNICIPEAL DE SAÚDE OS MEDICAMENTOS QUE SERÃO DISPENSADOS ACONTAR DA SOLUCITAÇÃO DA SECRETARIA SOLUCIAMITE.	43481 OR 29/06/2022 33.90.30.39 00100 000000014687 110000 254DEVANIR DE FIGUEIREDO - EPP 31/05/2022 5,848,07 0,00 0,00 0,00 A7-13305 N° 465 - PLACAS: DJM-3877 - FUNDO ESPECIAL CORPO DE BOMBEIROS - UNIDADE FERNANDOPOLIS-SP	43831 0300 00100 00000007255 139033 19 00100 00000007255 110000 0340EVANIR DE FIGUEIREDO - EPP 3105/2022 890,00 0,00 0,00 0,00 0.00 0.00 0.00 0.00	50391 OR 29/06/2022 3.3.90.30.09 00100 000000949402 310000 5433PRATI, DONADUZZI & CALTDA. 31/05/2022 180.00 0,00 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE SERÃO DISPENSADOS AOS PACIENTES ATENDIDOS NAS FARMÁCIAS DAS UNIDADES DE SAÚDE, POR UM PERIODO DE 120 DIAS.	5044/2 OR 29/06/2022 33:90:30.09 00100 000000068928 310000 11462ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA 31/05/2022 2.745.00 0.00 0.00 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE SERÃO DISPENSADOS AOS PACIENTES ÁTENDIOS NAS FRAMÁCIAS DAS UNIDADES DE SAÚDE, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. OS MEDICAMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ 15 DIAS A CONTAR DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA SOLICITANTE.

Tendo em vista a dificuldade financeira apresentada no presente exercício, principalmente em função da queda de arrecadação de receitas, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais a municipalidade, é que faz a presente alteração da ordem cronológica.

Fernandópolis, 30 de Junho de 2022.

Sebastião Carlos Besteti - Secretaria Municipal da Fazenda.



Município de Fernandópolis - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 30 de Junho de 2022

465,00 7.500,00

00'0 00'0

0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

00'0 00'0 00'0 00'0 00'0 00'0

31/05/2022

5051/1 OR 29062022 33.90.30.26 00100 000000137686 110000 15250ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MAT. ELÉTRIC AQUISIÇÃO DE VENTILADORES QUE SERÃO UTILIZADOS NA BIBLIOTECA MUNICIPAL.

F.Recurso Nota Fiscal Cod. Aplic. Cod/Nome Fornecedor

Categ

Emp/Parc Venc.

0000 7980 MARIA DE FATIMA ZOCCAL DE SOUZA. tensionada, com ferragens #14, lona antichama branca, α

5122/1 OR **29/06/2022** 3.3.90.39.99 Locação de 05 tendas 10x10m indi

64256 EX 290612022 33.90.30.07 00100 000000001918 110000 13618AMORIM ALEXANDRO MENDES DIOGO-AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA O CORPO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLISISP

1 OR 29/06/2022 33.90.39.99 00100 000000000528 110000 13877JOÃO CARLOS SÃO JOÃO - ME LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO PCD PARA OS EVENTOS DO MÉS DE MAIO "ANIVERSÁRIO DA CIDADE"

Empenhado

00'0

A pagar

De acordo com o artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, JUSTIFICA-SE as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber-

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

Edição 966

CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

00'0

380,00 1.962,00

00'0

380,00

31/05/2022 31/05/2022

57271 OR 29/06/2022 33.90.30.39 00100 000000001719 1/0000 7168AUREO SIQUEIRA CALORI - ME AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CONSERTO DO VEÍCULO KOMBI Nº 128, PERTENCENTE A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.

Tendo em vista a dificuldade financeira apresentada no presente exercício, principalmente em função da queda de arrecadação de receitas, bem como a

4916CARMEM & MORALES MÓVEIS E DECORAÇÕE imento Sustentávei.

000000004142 1 retaria Municipal d

5779/1 OR **29/06/2022** 4.4.90.52.42 00100 Aquisição de cadeiras para utilização na Sec

242/5

Fernandópolis, 30 de Junho de 2022.

necessidade de manter os serviços essenciais a municipalidade, é que faz a presente alteração da ordem cronológica.

Sebastião Carlos Besteti – Secretaria Municipal da Fazenda.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 30 de Junho de 2022

Edição 966

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 32/2022 - SMRH PROCESSO SELETIVO Nº 01/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 32/2022 - SMRH Processo Seletivo nº 01/2022

A Prefeitura de Fernandópolis por meio do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, CONVOCA, com base na classificação final do Processo Seletivo nº 01/2022, homologado em 30 de março de 2022, em atendimento as necessidades de excepcional interesse público, para as atividades desenvolvidas pelo Programa "Frentes de Trabalho", em extinção por força do Termo de Ajustamento de Conduta celebrado entre o Poder Público Municipal e o Ministério Público do Trabalho, até que se ultime a reestruturação administrativa, os candidatos abaixo relacionados, para CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA nas funções de AUXILIAR DE LIMPEZA E VARREDOR DE RUA/GARI, a apresentar a documentação completa, constante no Anexo I do presente Edital, no prazo de 03 (três) dias úteis, na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, situada à Rua Porto Alegre, 350, Jardim Santa Rita, Fernandópolis, SP, das 8:00 às 11:10 e 14:00 às 16:20, após entrega da documentação o candidato terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para entrar em exercício, em caso de descumprimento dos prazos estabelecidos, o candidato será desclassificado da vaga.

AUXILIAR DE LIMPEZA

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	RG
129	GRAZIELLE QUEIROZ SILVA	45.553.545-0
130	MAIARA EVARISTO TAVARES TEIXEIRA	45.702.350-8

VARREDOR DE RUA/GARI

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	RG
41	NEUSELI DE CARVALHO CAVALARI	24.839.461-7

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 29 de junho de 2022.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -Prefeito Municipal

ANEXO I

Documentos para Admissão

O candidato aprovado e classificado ao final de todas as etapas no Processo Seletivo, quando convocado, de acordo com a ordem de classificação, quadro de vagas e conveniência da Prefeitura, deverá apresentar as seguintes documentações (cópia e original):

- a) Foto 3x4 recente;
- b) RG Documento de identidade;
- c) CPF Cadastro nacional de pessoa física;
- d) Título eleitoral;
- e) Comprovante de votação da última eleição (2020) ou CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL emitida pelo respectivo cartório eleitoral ou pela internet;
 - f) Certidão de nascimento, casamento ou divórcio;
 - g) CPF do conjugue se houver;
 - h) Carteira de trabalho (página da foto frente e verso);
 - i) PIS/PASEP;
 - j) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
 - k) Comprovante de escolaridade exigida para a função;
 - 1) Certidão de nascimento, RG, CPF e carteira de vacina dos filhos menores de 21 anos;
 - m) Comprovante de residência (água, luz ou telefone), não precisa estar no nome do candidato;

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 30 de Junho de 2022

Edição 966

- n) Atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos ou emitido pela internet;
- o) Declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data do exercício, devidamente instruída, ou a última declaração de imposto de renda conforme Lei Federal nº 8.730/93.
 - p) Declaração, informando se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
 - q) Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;
- r) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade das esferas federal, estadual e municipal:
- s) Comprovante de vacinação contra a COVID-19, com no mínimo o registro de duas doses de vacina, ou atestado médico que evidencie contraindicação para a vacinação contra a COVID-19;
 - t) Exame Admissional será agendado na prefeitura;
 - u) Conta no Banco Itaú (pegar autorização para abertura de conta na Secretaria Municipal de Recursos Humanos).

OBS: Todos os documentos devem estar atualizados, principalmente nos casos em que houver alterações no nome por casamento / divórcio.

A prestação de informação falsa ou a falsificação ou a não entrega dos documentos desclassificará o candidato do Processo Seletivo, anulandose todos os atos decorrentes da inscrição. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos especificados nestes itens impedirá a contratação do candidato.

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 1 de 3



MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Quinta-feira, 30 de Junho de 2022

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Edição 966

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 41/2022-SME PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua: Porto Alegre, 350 - Jardim Santa Rita - Fernandópolis/SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 41/2022-SME PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2022

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis, através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, André Giovanni Pessutto Cândido, CONVOCA, com base na classificação do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2022**, promovido pela Secretaria Municipal de Educação homologado pelo Edital publicado no diário oficial do município no dia 21 de junho de 2022 e nos termos do Edital do Processo Seletivo nº 002/2022, os candidatos abaixo relacionados, para **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA** na função de, **INTÉRPRETE DE LIBRAS** a comparecerem à sede do Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma" situado à Rua: Porto Alegre, nº 350, Jardim Santa Rita, Fernandópolis-SP, no dia **05 de JULHO de 2022 (TERÇA-FEIRA)**, às **08h30** para realização de **EXAME ADMISSIONAL.** Conforme segue:

INTÉRPRETE DE LIBRAS

N°	NOME COMPLETO:	RG	HAB/EXP	PRÁTICA	TOTAL
1	NADILSON DE LIMA	45.324.613-8	6	100	106
2	ANGÉLICA DE MOURA BERNARDO QUINTOS DOS SANTOS FREITAS DE SOUZA	44.820.404-6	4	77	81
3	REGIANE RODRIGUES RAMOS TOPAN	29.708.552-9	4	61	65
4	ROSELAINE APARECIDA SILVA ALVES	29.228.464-0	4	40	44
5	POLLYANA APARECIDA DA SILVA	15.477.839	4	34	38

OBSERVAÇÕES:

Esta convocação não implica em contratação automática, estando condicionada as vagas existentes e às necessidades da Rede Municipal de Ensino.

Os candidatos que passarem pelo exame admissional e entregarem todos os documentos listados abaixo, na Secretaria Municipal de Educação, serão posteriormente contatados para preenchimento das vagas que vierem a existir.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 30 de Junho de 2022

Edição 966

LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO À SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS:

CÓPIAS:

- a) RG (não serve CARTEIRA DE HABILITAÇÃO, por ser necessário haver a data de emissão do RG.)
- b) CPF
- c) TÍTULO DE ELEITOR
- d) CERTIDÃO (CASAMENTO E OU DIVÓRCIO, NASCIMENTO)
- e) CERTIDÃO DE NASCIMENTO DE FILHOS MENORES DE 14 ANOS
- f) CARTEIRA DE VACINAÇÃO DE FILHOS MENORES DE 14 ANOS
- g) RG e CPF DE FILHOS MENORES DE 14 ANOS (SE TIVER)
- h) RESERVISTA (SE FOR MASCULINO)
- i) HISTÓRICO ESCOLAR DE NÍVEL UNIVERSITÁRIO
- j) DIPLOMA
- k) PIS OU PASEP (NIT NÃO SERVE)
- 1) Comprovante de Residência (não precisa estar no nome, mas deve conter o bairro)
- m) Comprovante de votação 2020 (caso não tenha procurar o cartório eleitoral e pegar uma certidão original)
- n) Carteira de Trabalho (frente e verso, em que conste a foto)

ORIGINAIS:

- a) Uma foto 3x4
- b) Antecedentes Criminais
- c) Conta no banco Itaú
- d) 04 declarações, de acordo com os exemplos abaixo:
- DECLARAÇÃO DE BENS (Eu , RG, CPF, Endereço, declaro para os devidos fins que possuo bens patrimoniais em meu nome, conforme segue relação de todos os bens). Caso não tenha fazer de que não tem.
- DECLARAÇÃO DE ACÚMULO (Eu , RG, CPF, Endereço, declaro para os devidos fins que não possuo ACÚMULO de cargo). (Caso tenha deve procurar a unidade escolar para que a mesma declare em formulário próprio, com a especificação do horário de trabalho, inclusive AAAC/ATPC.
- DECLARAÇÃO DE APOSENTADO (Eu , RG, CPF, Endereço, declaro para os devidos fins que sou APOSENTADO). (Caso não seja declare que não é aposentado).
- DECLARAÇÃO SANSÃO POR INIDONEIDADE (Eu , RG, CPF, Endereço, declaro para os devidos fins que não estou cumprindo sanção por inidoneidade no âmbito municipal, estadual e federal.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 28 de junho de 2022.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CANDIDO -PREFEITO MUNICIPAL

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 2 de 3



MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Quinta-feira, 30 de Junho de 2022

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Edição 966

ATOS ADMINISTRATIVOS

Notificação de Autuação de Trânsito

264110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE Data: 27/06/2022 - Hora: 10:59:45

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução CONTRAN 404 de 2012, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTI-FICACAO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, via remessa postal, realizada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, com consequente devolução ao remetente sem a devida comprovação da notificação do proprietário ou legitimo possuidor do veículo.

Abaixo descriminado notifica-os proprietário ou legítimo possuidor do veículo, para oferecerem a partir da publicação do presente Edital no Diário Oficial, até 05/08/2022, caso queiram apresentar indicação de condutor ou interpor Recurso Administrativo, em grau de DEFESA PRÉVIA, que deverá ser protocolado na Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Postura do Município de Fernandópolis, sediada a Avenida Libero de Almeida Silvares, n. 2705, Bairro Coester, junto ao POUPATEMPO FERNANDÓPOLIS.

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
CKV4450	5F000058542	29/05/2022	556-80
DQA5B01	5F000058740	30/05/2022	552-50
JPT1785	5F000058741	30/05/2022	518-5 1
JPT1785	5F000058739	30/05/2022	573-80
FHN0357	5F000055590	31/05/2022	546-00
EDX5806	5F000058550	31/05/2022	656-40
GAE2030	5F000048439	31/05/2022	538-00
FKK8323	5F000058334	01/06/2022	763-3 1
FUE1B77	5F000058333	01/06/2022	763-3 1
DEH2781	5F000057959	01/06/2022	581-95
FVP0444	5F000058734	01/06/2022	736-62
CCN0525	5F000058744	01/06/2022	736-62
EIB2896	5F000058745	01/06/2022	736-62
ELE5739	5F000058586	01/06/2022	768-42
ECQ2D15	5F000058822	02/06/2022	605-0 1
EVE0J49	5F000054018	02/06/2022	548-70
DWR1015	5F000058642	02/06/2022	736-62
FUM3400	5F000054644	02/06/2022	736-62
EIB3198	5F000054641	02/06/2022	736-62
EPA2F89	5F000054642	02/06/2022	736-62
EYS2875	5F000057036	02/06/2022	518-52
BNE6486	5F000058336	02/06/2022	763-3 1
QQU0655	5F000058335	02/06/2022	763-3 1
EYQ0756	5F000058821	02/06/2022	763-3 2
ESN5D87	5F000058824	02/06/2022	736-62
EOA4846	5F000058587	03/06/2022	573-80
EYW5362	5F000054643	03/06/2022	763-3 2
QQY5928	5F000054646	03/06/2022	736-62
BWR6957	5F000054645	03/06/2022	599-10
CHG0D73	5F000052956	04/06/2022	573-8 0
EHF4827	5F000052955	04/06/2022	599-10

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



Município de Fernandópolis - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 30 de Junho de 2022

Edição 966

Dlaga	Nº A mto	Data Infração	Infuação
Placa BVL7795	N° Auto 5F000049083	Data Infração 04/06/2022	Infração 573-8 0
CQM8H37	5F000049085	04/06/2022	561-44
MHM7611	5F000057961	04/06/2022	554-1 1
OUX0B50	5F000055531	04/06/2022	546-0 0
PRE1G70	5F000058746	04/06/2022	545-2 1
FWK2626	5F000059002	05/06/2022	736-62
GHJ4G29	5F000058749	06/06/2022	736-6 2
MIX0197	5F000058747	06/06/2022	545-2 1
DIJ9131	5F000058690	06/06/2022	763-3 2
EIB3218	5F000047508	06/06/2022	546-0 0
AYV3E33	5F000058748	06/06/2022	763-3 1
DBW6496	5F000058591	07/06/2022	736-62
KVY7F49	5F000058588	07/06/2022	545-26
OXL1A70	5F000058589	07/06/2022	554-1 7
ELR8I91	5F000058590	07/06/2022	554-17
PRJ1J34	5F000058593	07/06/2022	605-02
EQL9F18	5F000058592	07/06/2022	763-3 2
FED8040	5F000058825	07/06/2022	599-1 0
GYC3D47	5F000058827	07/06/2022	736-62
CLP4F33	5F000058828	08/06/2022	554-17
BWW0014	5F000058415	08/06/2022	736-62
EMP8860	5F000058413	08/06/2022	736-62
HER6098	5F000058414	08/06/2022	736-62
FPL5947	5F000058829	08/06/2022	556-80
NLD3A58	5F000058412	08/06/2022	763-3 2
GFF3510	5F000057037	09/06/2022	573-80
EKG6A21	5F000041789	09/06/2022	736-62
GFF3510	5F000057038	09/06/2022	573-80
GFF3510	5F000057039	09/06/2022	573-80
NPC1393	5F000057897	09/06/2022	763-3 2
EIX6791	5F000058081	09/06/2022	736-62
OMT5C58	5F000056762	09/06/2022	705-6 1
EVP1207	5F000044831	10/06/2022	736-62
PKG3527	5F000054647	10/06/2022	548-70
DLS9847	5F000058338	10/06/2022	763-3 1
FVS2I42	5F000056428	10/06/2022	552-50
EKS0627	5F000054020	11/06/2022	763-3 1
QPI4E11	5F000056786	11/06/2022	554-1 1
FQB9E40	5F000054019	11/06/2022	763-3 1
FPU2992	5F000058339	11/06/2022	604-12
FDL2643	5F000057040	12/06/2022	653-00
EKO9993	26N43002635	20/06/2022	500-20
CZJ1J13	26N43002634	20/06/2022	500-20
GCL4D54	26N43002633	20/06/2022	500-20

Documentos necessários para apresentação de INDICAÇÃO DO CONDUTOR:

Comparecer na Secretaria Municipal de Trânsito para retirar o formulário que deverá ser preenchido datado e assinado pelo condutor e proprietário do veiculo;

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 30 de Junho de 2022

Edição 966

Cópia da CNH - Carteira nacional de habilitação do condutor e do proprietário do veiculo; Copia do CRV ou CRLV (documento do veiculo);

Contrato social/documento equivalente pessoa jurídica.

Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

Atenção: A indicação do condutor deve ser feita independentemente da Defesa da Autuação.

Documentos necessários para apresentação de Recurso Administrativo:

Requerimento devidamente datado e assinado, consignando o nome, endereço com CEP, telefone, RG e CPF do Recorrente, em caso placas do veiculo, número do auto de infração de trânsito, exposição dos fatos.

Copia da notificação de autuação

Copia da CNH (carteira nacional de habilitação) do Recorrente.

Copia do CRV ou CRLV (documento do veiculo).

Contrato social/documento equivalente pessoa jurídica.

Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 3 de 3

ATOS ADMINISTRATIVOS

Notificação de Penalidade de Multa

264110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE Data: 27/06/2022 - Hora: 11:02:21 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
BYX0E13	5F000052459	04/04/2022	703-0 1	293,47
DPT9H94	5F000057545	04/04/2022	709-9 1	195,23
BLM4F92	5F000058145	04/04/2022	736-62	130,16
FUP3H81	5F000052471	04/04/2022	546-00	130,16
DFH3397	5F000058149	04/04/2022	763-3 2	293,47
EDJ0234	5F000058521	04/04/2022	736-62	130,16
FDT7195	5F000052458	04/04/2022	763-3 2	293,47
EOQ8997	5F000057890	04/04/2022	605-02	293,47
ESY6G70	5F000058342	04/04/2022	736-62	130,16
PUJ2449	5F000058491	04/04/2022	736-62	130,16
FPE5170	5F000058055	05/04/2022	556-80	195,23
FAA6186	5F000058056	05/04/2022	763-3 2	293,47
FGU4261	5F000058057	06/04/2022	703-0 1	293,47
EOQ8997	5F000058341	06/04/2022	768-4 1	130,16
FDH8868	5F000055126	06/04/2022	736-62	130,16
GEI5H00	5F000058343	06/04/2022	736-62	130,16
CXH6297	5F000055125	06/04/2022	763-3 1	293,47

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



Município de Fernandópolis - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 30 de Junho de 2022

Edição 966

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
ESJ5782	5F000054821	06/04/2022	705-6 1	293,47
PAI2F68	5F000044820	07/04/2022	763-3 2	293,47
EYW5966	5F000058318	07/04/2022	763-3 1	293,47
EUD0G70	5F000058317	07/04/2022	763-3 1	293,47
GGT9443	5F000058316	07/04/2022	763-3 1	293,47
ENP3E83	5F000058315	07/04/2022	763-3 1	293,47
FRR1925	5F000044821	07/04/2022	736-62	130,16
GKB2A20	5F000058494	08/04/2022	545-22	195,23
EGE9857	5F000056386	08/04/2022	519-3 0	293,47
ENH9H88	5F000058492	08/04/2022	556-80	195,23
DIJ6494	5F000056383	08/04/2022	763-3 2	293,47
EBT9931	5F000053179	08/04/2022	518-5 1	195,23
BLE1966	5F000058493	08/04/2022	763-3 2	293,47
FDT6810	5F000052472	09/04/2022	763-3 2	293,47
PUB8A88	5F000058058	09/04/2022	763-3 2	293,47
JZG7J42	5F000058319	09/04/2022	653-00	195,23
FCG5851	5F000057034	09/04/2022	653-00	195,23
CYO9830	5F000057954	09/04/2022	605-0 1	293,47
FRT2526	5F000057893	09/04/2022	554-1 1	195,23
DWM8I48	5F000057892	09/04/2022	554-1 1	195,23
ELK9C39	5F000058150	10/04/2022	545-2 1	195,23
OLW5E16	5F000055530	10/04/2022	548-70	195,23
MZB3G92	5F000057546	10/04/2022	545-21	195,23
FBC5642	5F000057510	10/04/2022	545-22	195,23
FVP8I27	5F000058152	10/04/2022	546-00	130,16
EYW5838	5F000058151	10/04/2022	545-2 1	195,23
FVP8I27	5F000058153	10/04/2022	653-00	195,23
FTW5I79	5F000057548	10/04/2022	545-2 1	195,23
BEB1B91	5F000057035	11/04/2022	763-3 1	293,47
EGE5222	5F000058166	11/04/2022	545-26	195,23
FVZ9D58	5F000057986	11/04/2022	763-3 2	293,47
BLN5857	5F000058169	11/04/2022	546-00	130,16
FFZ1F06	5F000057987	11/04/2022	763-3 2	293,47
ALH2942	5F000057984	11/04/2022	763-3 2	293,47
DDI6783	5F000058167	11/04/2022	736-62	130,16
EDE5490	5F000055586	11/04/2022	546-00	130,16
DDU1934	5F000044823	12/04/2022	605-02	293,47
DDU1934	5F000044825	12/04/2022	605-02	293,47
DDU1934	5F000044824	12/04/2022	605-02	293,47
CND0067	5F000057988	12/04/2022	736-62	130,16
DDU1934	5F000044822	12/04/2022	605-02	293,47
FGQ9760	5F000056388	12/04/2022	763-3 2	293,47
FEH3E93	5F000056387	12/04/2022	604-1 2	195,23
DFZ2721	5F000055016	13/04/2022	599-1 0	293,47
ERE2D21	5F000057989	13/04/2022	763-3 2	293,47
DXJ3769	5F000058059	13/04/2022	703-0 1	293,47
EGA0656	5F000055014	13/04/2022	554-1 1	195,23
GGV5006	5F000055015	13/04/2022	573-80	293,47
				, .

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI. A Prefeitura do Município de Fernandópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.fernandopolis.sp.gov.br no link Diário Oficial Eletrônico.

Página 12 de 28



Município de Fernandópolis - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 30 de Junho de 2022

Edição 966

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
JFA2509	5F000058346	14/04/2022	762-5 2	293,47
ETO5383	5F000058158	14/04/2022	763-3 2	293,47
HNR7E85	5F000058156	14/04/2022	763-3 2	293,47
FSK7993	5F000058155	14/04/2022	556-8 0	195,23
ERH3370	5F000058347	14/04/2022	763-3 2	293,47
FDL3F62	5F000058348	14/04/2022	736-62	130,16
FWF2778	5F000058349	14/04/2022	736-62	130,16
EHI7G08	5F000055127	14/04/2022	554-1 1	195,23
NRJ3826	5F000058350	14/04/2022	763-3 2	293,47
FDT6H16	5F000058351	14/04/2022	736-62	130,16
FFQ0255	5F000058352	14/04/2022	653-00	195,23
BUQ7368	5F000058353	14/04/2022	736-62	130,16
QBZ5E68	5F000055128	14/04/2022	763-3 2	293,47
OXE1C63	5F000058157	14/04/2022	763-3 1	293,47
FII8J05	5F000057990	14/04/2022	573-8 0	293,47
EVX8423	5F000052355	14/04/2022	763-3 2	293,47
AFU0071	5F000058344	14/04/2022	762-5 2	293,47
ANN5823	5F000055556	14/04/2022	763-3 2	293,47
FWU1E11	5F000058345	14/04/2022	567-3 1	130,16
EYZ7337	5F000058522	14/04/2022	763-3 2	293,47
GFH0E76	5F000040279	14/04/2022	736-62	130,16
RCA4J76	5F000056425	15/04/2022	763-3 1	293,47
FBC5390	5F000055587	15/04/2022	545-2 1	195,23
BMQ0G09	5F000041355	15/04/2022	573-8 0	293,47
FLQ6A17	5F000057991	15/04/2022	573-8 0	293,47
FFC2603	5F000058159	16/04/2022	768-42	130,16
DTS2F78	5F000052460	17/04/2022	545-26	195,23
EHU0I16	5F000057549	17/04/2022	605-02	293,47
DBS1477	5F000058160	17/04/2022	605-0 1	293,47
FTR6903	5F000056336	18/04/2022	545-2 1	195,23
FDT6721	5F000056758	18/04/2022	653-0 0	195,23
FRR1925	5F000055661	19/04/2022	763-3 2	293,47
DTL6J82	5F000055660	19/04/2022	736-62	130,16
EIZ5J07	5F000058461	19/04/2022	763-3 2	293,47
EWB4122	5F000058523	20/04/2022	573-8 0	293,47
CRW0184	5F000056759	20/04/2022	556-80	195,23
BNE0054	5F000057992	20/04/2022	545-2 1	195,23
GYK9243	5F000056760	20/04/2022	545-2 5	195,23
DHK2613	5F000058222	20/04/2022	763-3 2	293,47
FUS0I96	5F000058060	20/04/2022	545-2 1	195,23
FEO6B42	5F000058221	20/04/2022	763-3 1	293,47
DLQ2333	5F000057550	21/04/2022	573-8 0	293,47
FFV7G51	5F000057551	22/04/2022	545-2 1	195,23
BPR7F67	5F000047503	22/04/2022	545-2 1	195,23
HZM8221	5F000047504	22/04/2022	552-5 0	130,16
FDY2408	5F000057554	22/04/2022	573-8 0	293,47
CWZ1645	5F000057553	22/04/2022	545-2 1	195,23
FKK1943	5F000057552	22/04/2022	545-2 1	195,23
	· ·			, -

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI. A Prefeitura do Município de Fernandópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.fernandopolis.sp.gov.br no link Diário Oficial Eletrônico.

Página 13 de 28



Município de Fernandópolis - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 30 de Junho de 2022

Edição 966

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
PZE0672	5F000057570	23/04/2022	763-3 1	293,47
DWM5216	5F000038321	24/04/2022	763-3 1	293,47
EAS3693	5F000057556	24/04/2022	736-62	130,16
QCJ3262	5F000058524	24/04/2022	545-2 1	195,23
FKF3877	5F000058528	24/04/2022	545-2 1	195,23
EAO2910	5F000058527	24/04/2022	545-2 1	195,23
EOQ8453	5F000058526	24/04/2022	546-00	130,16
DRQ1211	5F000058525	24/04/2022	653-00	195,23
EER8261	5F000057555	24/04/2022	523-1 1	130,16
GEL8019	5F000058320	24/04/2022	762-5 1	293,47
CND1B64	5F000058321	24/04/2022	763-3 1	293,47
FHB1297	5F000058495	24/04/2022	545-2 1	195,23

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 3 de 3



MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 30 de Junho de 2022

Edição 966

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE AVISO Nº 006/2022 PERMISSÃO DE USO ONEROSA

EDITAL DE AVISO Nº 006/2022 PERMISSÃO DE USO ONEROSA

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito Municipal de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 4.406 de 23 de outubro de 2.015 e alterações;

FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que estarão abertas <u>no período de 4 a 18 de julho de 2022</u> para apresentação de interesse na outorga da permissão de uso dos bens imóveis públicos municipais, com encargos e sob condição resolutiva, a saber:

1DO OBJETO:

- 1.1 O objeto do presente é a **Permissão de Uso**, pelo período de 05 (cinco) anos, de parte dos espaços públicos pertencente à Municipalidade, descritos a seguir:
- a) localizado no Calçadão de Lanches 24 horas, na Avenida Expedicionários Brasileiros, entre a Rua Rio Grande do Sul e a Rua Bahia, para instalação de um trailer com o objetivo de exploração de atividade comercial de produtos alimentícios da Cultura Árabe, doces e refrigerantes (e afins);
- b) localizado na Rua Benedita Cruz (em frente ao número 323), no Bairro Residencial Benez, nesta Cidade, para instalação de um trailer com o objetivo de exploração de atividade comercial de lanches, refrigerantes e afins.
- 1.2 O valor mínimo do preço público da área discriminada no item anterior, conforme estabelecido pela Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis do Município, é de 1,00 (uma) URM mensal.
- 1.3 É proibida, sob qualquer hipótese, a permissão onerosa de uso para fins habitacionais.

2 DA PARTICIPAÇÃO E HABILITAÇÃO:

- 2.1 Poderão participar todos os interessados com ramo de atividade pertinente ao objeto deste edital, que atenderem a todas às exigências, a saber:
 - a) requerimento;
- b) documentação da pessoa física e jurídica, inclusive documentos relativos à atividade desempenhada, quando for o caso;
 - c) certidão negativa de débitos fiscais Municipais, Estaduais (de-

vendo abranger os débitos inscritos e não inscritos em dívida ativa) e Federais:

- d) descrição do uso que será dado ao bem imóvel;
- e) localização e tamanho da área a ser utilizada, incluindo mesas e cadeiras, se houver consumo no local (apresentar croqui) e;
 - f) Proposta com o valor do preço público.
- 2.1.1 O requerimento deverá conter informações pessoais, como nome completo, RG, CPF, endereço residencial, o interesse na participação do Edital de Aviso, a descrição do uso que será dado ao bem imóvel (item "d"), a localização e tamanho da área a ser utilizada (item "e") e o valor do preço público oferecido como proposta (item "f").
- 2.1.2 Será aceita a apresentação de "Certidão Positiva Com Efeito Negativa", com os mesmos efeitos da "Certidão Negativa", em qualquer dos casos".
- 2.1.3 O valor do preço público estabelecido para cada área, pela Comissão Permanente de Avaliação do Município de Fernandópolis, refere-se ao valor mínimo para a proposta a ser apresentada pelo requerente, sendo declarado vencedor do chamamento público, a proposta mais vantajosa para a Administração.
- 2.1.3.1 O valor mensal proposto será pago mensalmente, até o 15° dia de cada mês, durante o período da permissão, mediante emissão de boleto bancário, emitido pelo Setor responsável, sem prejuízo dos demais tributos devidos para o exercício da atividade.
- 2.1.4 O projeto simplificado ou croqui a ser apresentado no item "e" deverá seguir o disposto no Decreto Municipal 8.535/2020 e alterações posteriores.
- 2.2 A proposta apresentada será analisada pela Procuradoria-Geral do Município e a publicação do resultado se dará em órgão de imprensa oficial do município, bem como no site oficial do município www.fernandopolis.sp.gov.br;
- 2.2.1 Apresentada qualquer proposta mais vantajosa, a Administração oportunizará prazo para o primeiro requerente oferecer contraproposta, outorgando a permissão de uso àquele que apresentar a melhor oferta.
- 2.2.1.1 Entende-se por mais vantajosa para Administração a proposta ou plano de trabalho que, contendo a mesma finalidade pretendida pelo primeiro requerente, consiga demonstrar que é tecnicamente ou economicamente mais viável e benéfica ao interesse público almejado com trespasse de uso.
- 2.3 Divulgado o resultado, a Secretaria Municipal de Gestão dará vista das propostas aos interessados;

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 30 de Junho de 2022

Edição 966

- 2.4 Dos atos praticados caberá recurso de 02 (dois) dias úteis;
- 2.5 Decorrido o prazo de recurso, sem que nenhum tenha sido interposto ou decididos os porventura interpostos, a Secretaria Municipal de Gestão procederá à adjudicação e homologação do objeto.

3 DO PROCEDIMENTO

- 3.1 As propostas serão protocoladas, **no período de 4 a 18 de julho de 2022**, no Protocolo geral da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, anexo à Unidade do Poupatempo, situada na Avenida Libero de Almeida Silvares, nº 2703/2705, Bairro Coester, de segunda a sexta-feira e aos sábados, nos horários de expediente (conforme regulamento estabelecido pelo Decreto Municipal nº 8.945, de 21 de julho de 2021), e serão analisadas pela Procuradoria-Geral do Município.
- $3.2~\mathrm{A}$ apresentação da proposta implica automaticamente na submissão a todas as condições da Lei Municipal n° 4.406, de $23~\mathrm{de}$ outubro de $2015~\mathrm{e}$ suas alterações, assim como deste edital.
- 3.3 A outorga de permissão de uso remunerada dos espaços públicos ao vencedor deste certame será formalizada mediante Termo de Permissão de Uso.
- 3.4 O prazo para os vencedores assinarem os Termos de Permissão de Uso será de até 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação expedida pelo Município de Fernandópolis. O presente prazo poderá ser prorrogado a critério de Administração.
- 3.5 As atividades deverão iniciar a partir da data da assinatura do respectivo termo de permissão de uso, pelo período de 05 (cinco) anos, podendo, entretanto, ser prorrogado por igual período, a critério da Administração.
- 3.6 Constituem obrigações dos proponentes vencedores, dentre outras:
- a) Pagamento mensal, até o 15° dia de cada mês, do valor fixado para utilização do espaço;
- b) Pagamento de taxas, tais como energia elétrica, água, esgoto, bem como, todas e quaisquer despesas de serviços públicos, inclusive tributárias, que incidirem sobre o espaço, além de realizar todas obras e benfeitorias necessárias para manter em perfeitas condições de uso durante todo o período que permanecer usando o mesmo.
- b.1) As obras e benfeitorias necessárias, úteis e/ou voluptuárias deverão ser aprovadas pelo município antes da sua execução.
- c) A responsabilidade civil e criminal, por danos e prejuízos que eventualmente venha a causar a terceiros em decorrência da outorga, excluindo qualquer forma de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Fernandópolis.

- d) Responsabilidade decorrente da legislação trabalhista, previdenciária e ambiental, em decorrência da outorga.
- e) Evitar quaisquer causas de poluição, atendendo a todas as normas de proteção ambiental, mesmo em caso de ampliação e/ou desenvolvimento das atividades; e,
- f) Impossibilidade de transferência da PERMISSÃO no todo ou em parte.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1 A entrega da documentação exigida no presente edital não desobriga o interessado às demais obrigações inerentes ao funcionamento das suas atividades no local pretendido.
- 4.2 Cópia do presente Edital será fornecida gratuitamente aos interessados junto à Secretaria Municipal de Gestão, no prédio da Prefeitura Municipal, sito a Rua Porto Alegre, 350, Jd. Santa Rita, Fernandópolis-SP., ou no site oficial do município www.fernandopolis.sp.gov.br, nos horários de expediente, das 08:00 horas às 17:00 horas.
- 4.3 Integra o presente Edital o Anexo 01 Modelo de Requerimento/ Declaração de Interesse.

Fernandópolis-SP., 27 de junho de 2022.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO Prefeito Municipal

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



Município de Fernandópolis - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 30 de Junho de 2022

Edição 966

ANEXO I

MODELO DE REQUERIMENTO/DECLARAÇÃO DE INTERESSE

À Prefeitura Municipal de Fernandópolis,
Ref.: Edital de Aviso n.º/2022
Eu,, portador(a) do CPF e/ou CNPJ n.º, com endereço na
n.°, Bairro, venho por meio dessa informa
que tenho interesse na utilização do espaço público localizado, com a finalidade de desenvolver as seguintes atividades:
, com as seguintes dimensões:
Área Fechada:
Área Aberta:
Por oportuno, informo que o valor por mim proposto corresponde a R\$
Declaro ainda que:
1. Conheço os requisitos constantes da legislação vigente;
2. Estou ciente das condições e estrutura do espaço que tenho interesse.
3. Que estou ciente que esta manifestação de interesse não autoriza a ocupação da área pública pretendida;
Por ser a expressão da verdade, assumindo inteira responsabilidade pela declaração acima, sob penas da lei, assino a presente para que produz
seus efeitos legais.
Fernandópolis,dede 2022.

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 3 de 3

Assinatura



MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 30 de Junho de 2022

Edição 966

ATOS ADMINISTRATIVOS

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis, em razão de não ter encontrado os proprietários dos imóveis a seguir relacionados, notifica-os de que foram autuados e multados em razão de infração praticada por ação ou omissão:

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Paulo Saravalli, nº 886, quadra 09, lote P7, Bairro Centro, Inscrição Municipal 37700, ref. not 52795/2022.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Amadeu Bizelli, nº 1872, quadra 18, lote P8, Bairro Centro, Inscrição Municipal 256900, ref. not 52577/2022.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Manoel dos Santos, nº , quadra 02, lote 01, Bairro Res Santa Filomena, Inscrição Municipal 2776800, ref. not 52436/2022.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Idelfonso Belatti, nº , quadra 02, lote 10, Bairro Res Santa Filomena, Inscrição Municipal 2775100, ref. not 52437/2022.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. dos Arnaldos, nº 911, quadra 08, lote P3, Bairro Centro, Inscrição Municipal 60900, ref. not 52891/2022.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Ipês, nº, quadra F, lote 07, Bairro Mais Parque Fernandópolis, Inscrição Municipal 3360900, ref. not 52810/2022.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. São Jose do Rio Preto, nº, quadra 08, lote 15, Bairro Jardim Guanabara, Inscrição Municipal 1516100, ref. not 52757/2022.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. São Jose do Rio Preto, nº, quadra 08, lote 15, Bairro Jardim Guanabara, Inscrição Municipal 1516100, ref. not 52758/2022.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Cristiano Jose da Silva, nº 75, quadra 05, lote 07, Bairro Wilfredo de Souza Nazareth, Inscrição Municipal 2369800, ref. not 52708/2022.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Paraná, nº 847, quadra 18, lote P8, Bairro Centro, Inscrição Municipal 257200, ref. not 52959/2022.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Santa Maria Goretti, nº, quadra 03, lote 09, Bairro Jardim Eldorado, Inscrição Municipal 677000, ref. not 52773/2022.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Santa Maria Goretti, nº, quadra 03, lote 09, Bairro Jardim Eldorado, Inscrição Municipal 677000, ref. not 52779/2022.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Santa Maria Goretti, nº, quadra 03, lote 10, Bairro Jardim Eldorado, Inscrição Municipal 677100, ref. not 52774/2022.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Santa Maria Goretti, nº, quadra 03, lote 10, Bairro Jardim Eldorado, Inscrição Municipal 677100, ref. not 52780/2022.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Santa Maria Goretti, nº 200, quadra 03, lote 11, Bairro Jardim Eldorado, Inscrição Municipal

677200, ref. not 52775/2022.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Santa Maria Goretti, nº 200, quadra 03, lote 11, Bairro Jardim Eldorado, Inscrição Municipal 677200, ref. not 52781/2022.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. dos Arnaldos, nº, quadra P/1, lote P/1-3C, Bairro Centro, Inscrição Municipal 262106, ref. not 52420/2022.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Pernambuco, nº, quadra 102, lote 08, Bairro Coester, Inscrição Municipal 533900, ref. not 52836/2022.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Manoel Antônio Lemos, nº, quadra 01, lote gleba, Bairro Vista da Fonte, Inscrição Municipal 3271000, ref. not 51857/2022.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Feres Bucater, nº 815, quadra 08, lote 09, Bairro Res dos Botelhos, Inscrição Municipal 2159900, ref. not 52707/2022.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Sandra Regina de Mathias Fernandes, nº 176, quadra 04, lote 14, Bairro Res Mathias I, Inscrição Municipal 3514900, ref. not 52951/2022.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Acácias, nº, quadra B, lote 17, Bairro Mais Parque Fernandópolis, Inscrição Municipal 3349600, ref. not 52634/2022.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Acácias, nº, quadra B, lote 15, Bairro Mais Parque Fernandópolis, Inscrição Municipal 3349400, ref. not 52632/2022.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Jovelina Almeida dos Santos, nº 13, quadra 16, lote 28, Bairro Res Santo Afonso, Inscrição Municipal 2875800, ref. not 52742/2022.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Manoel dos Santos Paiva, nº, quadra 09, lote 20, Bairro Maria Teresa I, Inscrição Municipal 3418900, ref. not 52699/2022.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Naya Batista, nº 77, quadra 09, lote 15A, Bairro Jd Santa Rita, Inscrição Municipal 860900, ref. not 52851/2022.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Heloise Vitoria Honório, nº, quadra V, lote 16, Bairro Maisparque do Lago Fernandópolis, Inscrição Municipal 3670900, ref. not 52799/2022.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Antônio Neto Ferreira Negrão, nº, quadra 1B, lote P/4-C, Bairro Parque Universitário, Inscrição Municipal 2555700, ref. not 52828/2022.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Durvalino Bonfim, nº, quadra 22, lote 11, Bairro Jardim Vitoria, Inscrição Municipal 3204300, ref. not 52355/2022.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Flamboyans, nº, quadra E, lote 26, Bairro Mais Parque Fernandópolis, Inscrição Municipal 3359600, ref. AI nº 209/2022.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Jose Bonifácio, nº, quadra 12, lote 01, Bairro Jardim Santa Adélia, Inscrição Municipal 3302300, ref. AI nº 155/2022.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Jose Bonifácio, nº, quadra 12, lote 26, Bairro Jardim Santa Adélia, Inscrição Municipal 3304800, ref. AI nº 156/2022.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Jose Bonifácio, nº, quadra 12, lote 27, Bairro Jardim Santa Adélia, Inscrição Municipal

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



Município de Fernandópolis - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 30 de Junho de 2022

Edição 966

3304900, ref. AI nº 157/2022.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Antônio Pupim, nº, quadra 02, lote 15, Bairro Res Alto das Paineiras, Inscrição Municipal 2486500, ref. AI nº 219/2022.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Geraldo Ferreira Pessoa, nº, quadra 17, lote 22, Bairro Jardim Vitoria, Inscrição Municipal 3189500, ref. AI nº 202/2022.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Geraldo Ferreira Pessoa, nº, quadra 16, lote 06, Bairro Jardim Vitoria, Inscrição Municipal 3187800, ref. AI nº 200/2022.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Primo Donadelli, nº, quadra 18, lote 11, Bairro Jardim Vitoria, Inscrição Municipal 3195400, ref. AIR nº 018/2022.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Manoel Rodrigues da Silva, nº, quadra 01, lote 16, Bairro Vila Mariana, Inscrição Municipal 1857500, ref. ASE nº 008/2022.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Joao Batista Lacerda, nº 426, quadra 04, lote P16B, Bairro Jardim Barbosa, Inscrição Municipal 654100, ref. AI nº 217/2022.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Paulo Saravalli, nº 874, quadra 09, lote P7, Bairro Centro, Inscrição Municipal 37300, ref. not 52999/2022.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Vitorio Della Rovere, nº, quadra 09, lote 23, Bairro Terra das Paineiras, Inscrição Municipal 1541100, ref. ASE nº 009/2022.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Antônio Brandini, nº 1018, quadra 49, lote 23, Bairro Paraiso, Inscrição Municipal 1747100, ref. ASE nº 012/2022.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Orlando Doretto, nº, quadra 3M, lote 05, Bairro Parque Universitário, Inscrição Municipal 2677800, ref. not 52953/2022.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. dos Mutuns, nº 931, quadra 41, lote C, Bairro Jardim Araguaia, Inscrição Municipal 1629000, ref. not 52945/2022.

Fernandópolis, 27 de junho de 2022.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -Prefeito Municipal de Fernandópolis

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 3 de 3

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 30 de Junho de 2022

Edição 966

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 9.217 DE 28 DE JUNHO DE 2022

DECRETO Nº 9.217 - DE 28 DE JUNHO DE 2022

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro e dá outras providências).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAU-LO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ... DE CRETA:

Art. 1º Fica aberto, junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis, com fundamento na Lei nº 5.289, de 28 de junho de 2022, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 23.095,90** (vinte e três mil, noventa e cinto reais e noventa centavos), destinado à suplementação das dotações orçamentárias.

Art. 2º A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do crédito adicional suplementar estão constantes abaixo:

02 – PODER EXECUTIVO	
02.04- SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
02.04.01- SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
04.123.0002.2.079 – Manutenção das Atividades da	
Secretaria Municipal da Fazenda	
3.3.90.93 – Indenizações e Restituições.R\$	23.095,90
FR – Federal	

Art. 3º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro, apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma do Inciso I, Parágrafo 1º, Art. 43 da Lei 4.320 de 17/03/1964, conforme demonstrativo abaixo:

BB MDS – Aquisição de dois veículos para o CRAS	22 005 00
IV.R\$	23.093,90

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 28 de junho de 2022.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -Secretário Municipal de Gestão

Republicação devido a incorreções na redação publicada no dia 29/06/2022 – Edição nº 965 do Diário Oficial Eletrônico

ATOS ADMINISTRATIVOS

LEI Nº 5.289 DE 28 DE JUNHO DE 2022

<u>LEI Nº 5.289 – DE 28 DE JUNHO DE</u> 2022

(Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro e dá outras providências).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAU-LO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;...

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E DECRETOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica incluído no Orçamento vigente do Município de Fernandópolis, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 23.095,90 (vinte e três mil, noventa e cinto reais e noventa centavos), destinado à suplementação das dotações orçamentárias.

Art. 2º A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do crédito adicional suplementar estão constantes abaixo:

02 – PODER EXECUTIVO	
02.04- SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
02.04.01- SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
04.123.0002.2.079 – Manutenção das Atividades da Secre-	
taria Municipal da Fazenda	
3.3.90.93 – Indenizações e Restituições.R\$	23.095,90
FR – Federal	

Art. 3º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro, apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma do Inciso I, Parágrafo 1º, Art. 43 da Lei 4.320 de 17/03/1964, conforme demonstrativo abaixo:

BB MDS – Aquisição de dois veículos para o CRAS	22 005 00
IV.R\$	23.093,90

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 28 de junho de 2022.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de leis e publicada na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -Secretário Municipal de Gestão

Republicação devido a incorreções na redação publicada no dia 29/06/2022 – Edição nº 965 do Diário Oficial Eletrônico

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 30 de Junho de 2022

Edição 966

ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO PRÓ SANTA CASA 2 PROCESSO Nº 14669/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS CNPJ n.º 47.842.836/0001-05.

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FERNANDÓPOLIS

CNPJ n.º 47.844.287/0001-08.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº 5.254, de 06 de abril 2022.

OBJETO: O convênio tem por finalidade garantir o atendimento da população do município dentro do Projeto "Pró Santa Casa 2", conforme "Plano Operativo" elaborado pelo "Colegiado" que estabelece metas quantitativas e qualitativas, visando a execução do projeto "Pró Santa Casa 2", conforme Plano Operativo, elaborado pelo Colegiado de Fernandópolis, com intuito de se buscar o aperfeiçoamento das ações e serviços de saúde no município de Cordeirópolis.

PRAZO: O prazo de vigência do presente convênio será de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data de assinatura do respectivo Plano de Trabalho.

VALOR: O valor a ser repassado em parcela única a entidade conveniada será de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Fernandópolis/SP, 13 de maio de 2022.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -Prefeito Municipal de Fernandópolis

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 30 de Junho de 2022

Edição 966

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 9.221 DE 29 DE JUNHO DE 2022

DECRETO Nº 9.221 - DE 29 DE JUNHO DE 2022

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis referente ao exercício de 2022, para os fins que especifica).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto, junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis, com fundamento no inciso I, do artigo 4º, da Lei nº 5.220, de 22 de dezembro de 2021 (Lei Orçamentária Anual), um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinados ao atendimento de programas governamentais, conforme classificação orçamentária abaixo discriminada:

02	PODER EXECUTIVO	
02.18	SECRETARIA MUNICIPAL DE	
02.10	JUSTIÇA E CIDADANIA	
02.18.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE	
02.18.01	JUSTIÇA E CIDADANIA	
06.153.0002.2.007	Manutenção do Tiro de Guerra e	
06.133.0002.2.007	J.S.M.	
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 15.000,00
	Tesouro	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pes-	R\$15.000.00
3.3.90.39	soa Jurídica	K\$15.000,00
	Tesouro	
	Total	R\$30.000,00

Art. 2°. As despesas decorrentes do artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02	PODER EXECUTIVO	
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
02.04.01	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
04.123.0002.2.079	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Fazenda	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 30.000,00

Art. 3°. Considerando o dinamismo que envolve o processo de plane-

jamento dos gastos públicos, a movimentação orçamentária de que trata o presente decreto destina-se a suprir insuficiência apurada durante a execução orçamentária do exercício de 2022, sendo que tais alterações não afetam o resultado das metas estabelecidas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 29 de junho de 2022.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 31/2022 - SMRH PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 31/2022 – SMRH Processo Seletivo nº 001/2021

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, CONVOCA, com base na classificação do Processo Seletivo nº 001/2021, promovido pela Secretaria Municipal de Saúde em conjunto com a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, homologado em 16 de agosto de 2021, para atender as necessidades de excepcional interesse público na execução dos serviços de combate, enfrentamento e mitigação da pandemia decorrente do Covid-19, e também para reposição temporária do quadro de servidores até a realização de concurso, ante as demandas dos Programas Federal, Estadual e Municipal, a candidata abaixo relacionada, para CONTRA-TAÇÃO TEMPORÁRIA na função de ASSISTENTE SOCIAL, a apresentar a documentação completa solicitada no item 13.1, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, situada à Rua Porto Alegre, 350, Jardim Santa Rita, Fernandópolis, SP, das 8:00 às 11:00 e 14:00 às 16:20, caso não seja respeitado o prazo acima citado, o candidato será desclassificado da vaga.

FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL

1		RG
18	ROSANGELA SAVES RIBEIRO DE TOLEDO	28.416.389-2

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 29 de junho de 2022.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -Prefeito Municipal

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 30 de Junho de 2022

Edição 966

ATOS ADMINISTRATIVOS

LEI Nº 5.293 DE 29 DE JUNHO DE 2022

LEI Nº 5.293 - DE 29 DE JUNHO DE 2022

(Altera dispositivos da Lei nº 4.087, de 05 de julho de 2013 e dá outras providências).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;...

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E DECRETOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O artigo 1º da Lei Municipal nº 4.087, de 05 de julho de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Os alunos da Rede Municipal de Ensino de Fernandópolis-SP usarão uniformes padronizados, contendo a identificação da Prefeitura Municipal de Fernandópolis e obedecendo as normas, características e condições estabelecidas na presente lei."

Art. 2º O artigo 5º da Lei Municipal nº 4.087, de 05 de julho de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º Em todos os uniformes escolares, deverá ser estampado o brasão do Município de Fernandópolis."

Art. 3º Fica alterado o Anexo I constante da Lei Municipal nº 4.087, de 05 de julho de 2013, passando a vigorar na forma do anexo à presente Lei.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 29 de junho de 2022.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de leis e publicada na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -Secretário Municipal de Gestão

LEI N° 4.087 DE 05 DE JULHO DE 2013 ANEXO I

Camiseta Escolar, manga curta, confeccionada corpo e mangas em meia malha PV (67% Poliéster e 33% Viscose) na cor branca, gola careca em ribana para PV, cor azul marinho, contendo na frente da camiseta no centro um silkscreen a base d'água do Brasão na cidade de Fernandópolis-SP, nas cores oficiais.



scola Municipal



Fernandópolis

ATOS ADMINISTRATIVOS

LEI Nº 5.294 DE 29 DE JUNHO DE 2022

LEI Nº 5.294 – DE 29 DE JUNHO DE 2022

(Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 4.914, de 18 de setembro de 2019, que dispõe sobre atendimento preferencial às pessoas portadoras de doenças graves nos locais que especifica e dá outras providências).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E DECRETOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE I FI-

Art. 1º Ficam alterados e acrescentados os dispositivos abaixo mencionados da Lei Municipal nº 4.914, de 18 de setembro de 2019, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º As empresas e/ou concessionárias prestadoras de serviços públicos de transporte coletivo deverão disponibilizar às pessoas

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 30 de Junho de 2022

Edição 966

portadoras de doenças graves, a que se refere o Parágrafo único do Artigo 1º desta Lei, acesso aos assentos de prioridade.

Art. 5º Fica garantido, em estacionamentos de estabelecimentos privados ou de uso coletivo, para as pessoas portadoras de doenças graves, a que se refere o Parágrafo único do Artigo 1º desta Lei, o direito à utilização das vagas de estacionamento destinadas para pessoas com deficiência.

Art. 6º Para facilitar a comprovação de beneficiário da presente Lei, poderá ser expedido pelo Executivo uma carteirinha para identificação dos beneficiários, após apresentação de laudos médicos que comprovem a patologia.

Art. 7º O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei, por decreto, caso seja necessário e pertinente para melhor eficácia de sua aplicabilidade, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogandose as disposições em contrário.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 29 de junho de 2022.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de leis e publicada na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

LEI COMPLEMENTAR Nº 236 DE 29 DE JUNHO DE 2022

LEI COMPLEMENTAR Nº 236 – DE 29 DE JUNHO DE 2022

(Altera dispositivo da Lei Complementar nº 155, de 29 de setembro de 2017).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E DECRETOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º Fica alterado o Parágrafo único do Artigo 53 da Lei Complementar Municipal nº 155, de 29 de setembro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 53 (.)

Parágrafo único. A cobrança dos valores referentes aos serviços de cemitério será instituída por preço público fixado mediante Decreto do Executivo, assegurando ao contribuinte, facultativamente, a opção pelo pagamento à vista da totalidade do débito lançado ou pelo parcelamento para pagamento mensal em até 5 (cinco) vezes, sem acréscimos de juros e/ou correção monetária."

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 29 de junho de 2022.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de leis complementares e publicada na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

> - JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 20.296 DE 29 DE JUNHO DE 2022

PORTARIA Nº 20.296 – DE 29 DE JUNHO DE 2022

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;.

CONSIDERANDO o deferimento do requerimento de Licença Paternidade do Senhor GERSON JANUÁRIO JUNIOR, Procurador Jurídico, de provimento Efetivo, atualmente exercendo a função pública de Procurador-Geral do Município, no período de 08 a 12 de junho de 2022.

DESIGNA, o Senhor **DIEGO LUCIO GOMES**, RG.: 40.091.652-6, Procurador Jurídico, de provimento Efetivo, atualmente exercendo as funções de SUBPROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, para exercer interinamente e cumulativamente, as atribuições da função pública de **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, no período supracitado, por motivo de Licença Paternidade do titular, fazendo jus ao recebimento dos vencimentos de Procurador-Geral, retroagindo seus efeitos a 08 de junho de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 29 de junho de 2022.

> - ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -Prefeito Municipal de Fernandópolis

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 30 de Junho de 2022

Edição 966

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

 JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 20.297 DE 29 DE JUNHO DE 2022

PORTARIA Nº 20.297 - DE 29 DE JUNHO DE 2022

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;.

CONSIDERANDO o deferimento do requerimento de Férias do Senhor GERSON JANUÁRIO JUNIOR, Procurador Jurídico, de provimento Efetivo, atualmente exercendo a função pública de Procurador-Geral do Município, no período de 20 de junho a 09 de julho de 2022.

DESIGNA, o Senhor **DIEGO LUCIO GOMES**, RG.: 40.091.652-6, Procurador Jurídico, de provimento Efetivo, atualmente exercendo as funções de SUBPROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, para exercer interinamente e cumulativamente, as atribuições da função pública de **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, no período supracitado, por motivo de férias do titular, fazendo jus ao recebimento dos vencimentos de Procurador-Geral, retroagindo seus efeitos a 20 de junho de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 29 de junho de 2022.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

 JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 20.298 DE 29 DE JUNHO DE 2022

PORTARIA Nº 20.298 - DE 29 DE JUNHO DE 2022

(Altera composição dos membros **Gestores** para as parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil por intermédio do **CMDCA**).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;.

CONSIDERANDO o Ofício nº 74/2022 do CMDCA, datado de 29/06/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a composição dos membros Gestores das parcerias celebradas vinculadas ao CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, nomeados através da Portaria nº 20.155, de 17 de março de 2022, especialmente no que se refere ao membro abaixo relacionado, como segue:

(.)

III - Processo nº 9968/2022:

a) TITULAR: Ana Karina Souza de Moraes b) SUPLENTE: (.)

Art. 2º Fica mantida a redação atual dos dispositivos não mencionados ou omitidos na presente portaria e que fazem parte da Portaria nº 20.155, de 17 de março de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 29 de junho de 2022.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -Secretário Municipal de Gestão

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 30 de Junho de 2022

Edição 966

LICITAÇÕES

PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2022 PROCESSO Nº 172/2022

DATA DE REALIZAÇÃO: 12 de julho de 2022. HORÁRIO: 08h30min. (oito horas e trinta minutos).

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal -www. comprasgovernamentais.gov.br

TIPO: Menor Preço Por Item - MODO DE DISPUTA: Aberto

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP PARA 200 (DUZENTOS) DIAS LETIVOS NO ATENDIMENTO DAS LINHAS DA APAE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES". Classificada em itens, conforme especificações e quantidades constantes do Anexo IV do Edital do Pregão Eletrônico nº 64/2022.

LEGISLAÇÃO: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e as exigências estabelecidas no Edital do Pregão em epígrafe.

DO CREDENCIAMENTO: O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO: Portal de Compras do Governo Federal - www. comprasgovernamentais.gov.br.

ÍNTEGRA DO EDITAL: Está à disposição de todos quantos possam interessar junto à Secretaria Municipal de Gestão, de Segunda-Feira à Sexta-Feira, no horário das 08h00 às 17h00, no endereço acima mencionado e no site: www.fernandopolis.sp.gov.br.

Fernandópolis/SP, 29 de junho de 2022.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO

Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS TOMADA DE PRECOS Nº 008/2.022 - PROCESSO Nº 133/2022

Extrato da Ata da Sessão Pública da Tomada de Preços nº 008/2022. A CPL, por unanimidade de seus membros decide **CLASSIFICAR** a empresa **PEDREIROS - PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**, participante do certame. Fica concedido o prazo previsto no art. 109, inciso I da Lei 8.666/93 e o mesmo prazo, sucessivo para contrarrazões.

Fernandópolis-SP., 29 de junho de 2.022.

- CIBELE BERGER SANCHES CARBONE-Gerente de Suprimentos

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 292/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 292/2022

PROCESSO Nº. 164/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS.

CONTRATADO: CERTA CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

VALOR: R\$ 29.500,00 - ASSINATURA: 24/06/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TRIBUTÁRIA MUNICIPAL NA ELABORAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, PARA O MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP. MOD. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2022.

Fernandópolis-SP, 29 de junho de 2022.

CIBELE BERGER SANCHES CARBONE

Gerente de Suprimentos

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 285/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 285/2022

PROCESSO Nº. 145/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS. CONTRATADO: FABIO JOSÉ CAIRES DA SILVA 31094278858

VALOR: R\$ 80.499,60 ASSINATURA: 23/06/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DO MUNICIPIO

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 30 de Junho de 2022

Edição 966

DE FERNANDÓPOLIS-SP, NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES. MOD. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2022.

Fernandópolis-SP, 29 de junho de 2022.

CIBELE BERGER SANCHES CARBONE

Gerente de Suprimentos

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 272/2022

EXTRATO DE CONTRATO N°. 272/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS.

PROCESSO Nº. 188/2021.

Contratado: **R. T. DISTRIBUIDORA EIRELI - ME** VALOR: **R\$ 10.044,00** ASSINATURA: 09/06/2022

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA SEREM UTILIZADOS PELA SECRETATIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PELAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. OS MATERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E, ENTREGUES EM ATÉ 30 DIAS A CONTAR DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA SOLICITANTE". ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 251/2021. MOD. PREGÃO ELETRÔNICO N°. 38/2021.

Fernandópolis-SP, 29 de junho de 2022.

- Cibele Berger Sanches Carbone -Gerente de Suprimentos

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 298/2022

EXTRATO DE CONTRATO N°. 298/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº. 234/21. Contratado: **DROGAFONTE LTDA.**

VALOR: R\$ 16.500,00 ASSINATURA: 24/06/2022

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE SERÃO DISPENSADOS AOS PACIENTES ATENDIDOS PELAS UNIDADES DE SAÚDE, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. OS MEDICAMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E, ENTREGUES EM ATÉ 15 DIAS A CONTAR DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA SOLICITANTE". ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 216/2021. MOD. PREGÃO ELETRÔNICO N°. 53/2021.

Fernandópolis-SP, 29 de junho de 2022.

Cibele Berger Sanches Carbone Gerente de Suprimentos

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 262/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 262/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS.

PROCESSO Nº. 69/2022.

Contratado: <u>DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS ETICA</u> <u>LTDA</u>.

VALOR: R\$ 46.833,50 ASSINATURA: 02/06/2022

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E DE EXPEDIENTE PARA USO DAS ESCOLAS DO MUNI-CÍPIO, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E PARA O CRAS I E II, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA. OS MATERIAIS DE-VERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VIGÊNCIA CON-TRATUAL E, ENTREGUES EM ATÉ 15 DIAS A CONTAR DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA SOLICITANTE". ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 54/2022. MOD. PREGÃO ELETRÔNI-CO 22/2022.

Fernandópolis-SP, 29 de junho de 2022.

- Cibele Berger Sanches Carbone -Gerente de Suprimentos

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 296/2022

EXTRATO DE CONTRATO N°. 296/2022 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FER-NANDÓPOLIS.

PROCESSO Nº. 234/2021

CONTRATADA: <u>PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA</u>
DE MEDICAMENTOS - EIRELI

VALOR: R\$ 13.600,00

ASSINATURA: 24/06/2022

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE SERÃO DISPENSADOS AOS PACIENTES ATENDIDOS PELAS UNIDADES DE SAÚDE, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. OS MEDICAMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E, ENTREGUES EM ATÉ 15 DIAS A CONTAR DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA SOLICITANTE.". ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 231/2021. MOD. PREGÃO N°. 53/2021.

Fernandópolis-SP, 29 de junho de 2022.

- Cibele Berger Sanches Carbone -Gerente de Suprimentos

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 30 de Junho de 2022

Edição 966

LICITAÇÕES

"TERMO DE RERRATIFICAÇÃO" CONCORRÊNCIA Nº 002/2022

"TERMO DE RERRATIFICAÇÃO" CONCORRÊNCIA Nº 002/2022 – PROCESSO Nº 136/2022.

ONDE SE LÊ: - sessão pública, para composição da Subcomissão Técnica, que acontecerá no dia 28 (vinte e oito) de junho de 2022, às 10:00 hr (dez horas)na Sala de Licitações, sito a Rua Porto Alegre, nº 350, Jardim Santa Rita - Fernandópolis – SP.

<u>LEIA-SE:</u> - sessão pública, para composição da Subcomissão Técnica, que acontecerá no dia 04 (quatro) de julho de 2022, às 08:00 hr (oito horas) na Sala de Licitações, sito a Rua Porto Alegre, n° 350, Jardim Santa Rita - Fernandópolis – SP.

Fernandópolis-SP, 29 de junho de 2022.

Cibele Berger Sanches Carbone Gerente de Suprimentos

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil